

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: <u>33.158</u>	
Data: <u>08/09/11</u>	Hora: <u>08:21</u>
Ofício: _____	
Aprovado na <u>20.ª</u> SO, realizada em <u>06.09.11</u> <u>S/</u> adendo	
_____ Presidente	

Indicação 624 / 11

Assunto: Indica ao Executivo que viabilize melhorias na infraestrutura na Sede do Conselho Tutelar de nossa Cidade, em especial o fornecimento de Computadores.

Ref: GV/TGCL-IND-072/11

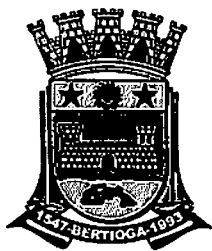
Bertiooga/SP, 02 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador, realizou no último dia 05/09/11, reunião com os Conselheiros Tutelares de Bertiooga, sendo solicitado a intercessão deste Vereador perante o Executivo Municipal, a fim de disponibilizar computador para uso de todos os conselheiros, vez que atualmente somente há um computador que não funciona.

Com efeito, tal indicação se faz necessária, a fim de primar pelo princípio da legalidade e eficiência dos serviços públicos a serem prestados a população de Bertiooga, pelos Conselhos Tutelar de nossa Cidade, em especial para que os Conselheiros acessem a rede de informações para infância e adolescente (**SIPIA** - SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA).



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Assim, pelo exposto, visando garantir estrutura adequada ao Conselho Tutelar de nossa Cidade, indicamos ao Executivo que atenda a presente indicação por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Conselho Tutelar de Bertioga, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga - CMDCA, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA São Paulo e ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Alfonso Ossi Weilan
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Renatinho
Vereador PT ★

Jonuino Rodrigues
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos+